



JO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.604, DE 2020

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para estabelecer medidas a vigorar em período de calamidade pública.

EMENDA 2 ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, alterada pelo art. 2º do projeto de lei:

"Art. 13

.....
Parágrafo único. Na vigência de calamidade pública e durante os 12 (doze) meses subsequentes, a tarifa postal para a remessa de livros brasileiros de até cem pacotes por mês será equivalente à tarifa para Impresso Normal de até 20 gramas e, acima de cem pacotes, será cobrada a tarifa do Registro Módico, com prorrogação por noventa dias dos vencimentos previstos em contrato." (NR)

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL
Presidenta



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218863885200>

Apresentação: 09/06/2021 09:14 - CCULT
EMC 2 CCULT => PL 2604/2020

EMC n.2



* C D 2 1 8 8 6 3 8 8 5 2 0 0 *